



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Presidência

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020, que entre si celebraram o **INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos)** e a empresa **CAPSUGEL BRASIL IMP. E DIST. DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTOS LTDA**, para alterar a Razão Social da empresa **LONZA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA**.

O **INSTITUTO VITAL BRAZIL**, (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.064.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 80.021.739, com sede na Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ - CEP: 24.230-410, neste ato representado pela sua Diretora Vice Presidente, **Dra. KARINA BELFORT DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora da carteira de identidade nº 10249, expedida pelo CRF/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.479.655-87 e por sua Diretora Industrial **Dra. MÁRCIA DE SOUZA ANTUNES**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 4172, expedida pelo CRF/RJ, inscrita no CPF sob o nº 572.773.207-78, ambas com domicílio profissional na cidade de Niterói, RJ, e a empresa **CAPSUGEL BRASIL IMP. E DIST. DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.068.359/0002-59, com sede à Rodovia Antônio Heil nº 4.999, Km 04, Parte 21ª, Itaipava, Itajaí-SC, CEP: 88.316-003, neste ato representada por sua representante legal **Sraº. RENATA DE OLIVEIRA CASTRO CORREA**, brasileira, casada, economista, portadora de carteira de identidade 08.502.146-7 DETRAN/RJ, inscrito na CPF sob o nº 000.071.157-84, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020**, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **E-08/005/100397/2018**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade formalizar a alteração da Razão Social da empresa **LONZA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA** para **CAPSUGEL BRASIL IMP. E DIST. DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTOS LTDA**, conforme consta na Carta da empresa solicitando a alteração e demais documentos anexados ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Todas as demais Cláusulas do Contrato nº 019/2020 não atingidas por este instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado da assinatura, deverá o presente Termo de Re Ratificação ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os respectivos encargos por conta da **CONTRATANTE**.

E, por se acharem justos e acordados depois de lido e achados conforme é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

KARINA BELFORT DE ALMEIDA

Diretora Vice Presidente

MÁRCIA DE SOUZA ANTUNES

Diretora Industrial

EMPRESA

CAPSUGEL BRASIL IMP. E DIST. DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIM. LTDA**TESTEMUNHAS**

MARIANA DA SILVA BRITO

SORAYA VERGNA G. DE QUEIROZ

Documento assinado eletronicamente por **Renata de Oliveira Castro Correa, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Silva Brito, Assistente Administrativo**, em 17/05/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Souza Antunes, Diretora**, em 18/05/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **Karina Belfort de Almeida, Vice-Presidente**, em



18/05/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Vergna Gomes de Queiroz, Assistente de Gestão**, em 18/05/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17087718** e o código CRC **A6CC810D**.

Referência: Processo nº E-08/005/100397/2018

SEI nº 17087718

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: